



ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

Estrada de S. Marcos, 33
Centro Empresarial Elospark II Sala 2
2735-521 Agualva Cacém

Telefone: (+351) 218983137
E-mail: geral@cpa-autocaravanas.com
Coordenadas GPS: N 38° 45' 06.6" W 09° 18' 01.11"

DESDE 1990

COMUNICADO 2020-012

A PERNOITA

Aos associados e parceiros do CPA em particular;

A todos os autocaravanistas, associações representativas de autocaravanistas e empresas de comércio do sector do autocaravanismo, da restauração e da área do pequeno comércio local.

A Associação Autocaravanista de Portugal - CPA REPUDIA VEEMENTEMENTE o ataque à prática do autocaravanismo e aos cidadãos autocaravanistas que o conceito de pernoita introduzido pelo Decreto-Lei n.º 102-B/2020 representa: “ 'Pernoita', a permanência de autocaravana ou similar no local do estacionamento, com ocupantes, entre as 21:00 horas de um dia e as 7:00 horas do dia seguinte”.

Após uma intensa manipulação de alguma comunicação social, criou-se, na opinião pública, a falsa imagem de que os autocaravanistas não respeitam o ambiente, a natureza, as populações e os locais por onde passam.

Depois, à sombra das medidas de contenção do COVID-19, quando todos a nível internacional defendiam que o autocaravanismo era a forma mais segura e com menos riscos de contágio para se fazer férias em família, o Governo veio ensaiar a injustificada e discriminatória medida das autocaravanas não poderem pernoitar nos parques de estacionamento junto às praias. Esta é uma violação clara no direito dos cidadãos autocaravanistas de acesso a locais públicos.

Com estas medidas de afastamento dos autocaravanistas o Governo contribuiu, com isso, para aumentar as dificuldades do comércio local, que se viu assim privado de um vasto número de consumidores de todo o ano, como o são os praticantes do turismo itinerante.

Vangloria-se a AHRESP, que paradoxalmente também representa a restauração, em forma de saudação, no seu último boletim <https://maisalgarve.pt/noticias/nacionais/23639-ahresp-bda-11-12-2020-medidas-anunciadas-devem-chegar-rapidamente-as-empresas>, de ter o Governo acedido à sua pressão dos parques de campismo que representa.

Efetivamente para servir os interesses dos parques de campismo o Governo nesta segunda legislatura veio, com normas que acreditamos serem inconstitucionais porque criam cidadãos proprietários de Veículos Ligeiros com direitos de primeira e de segunda categoria, **alterar o Código da Estrada, acrescentando-lhe, no artigo 50º- A, o conceito de pernoita** que mais não é que um instrumento para acantonar os cidadãos autocaravanistas em espaços que não reúnem as condições necessárias para acolher todas as autocaravanas que existem e circulam no país e muito menos os muitos autocaravanistas estrangeiros que por cá passam longos períodos, principalmente em época baixa.

Lamentamos a prática das forças policiais que durante muito tempo, e ao contrário do que seria desejável, ignoraram voluntariamente as más práticas de alguns autocaravanistas, mas que agora são céleres a autuar aqueles que, por algum motivo ignorem a sinalização de proibição da permanência das autocaravanas que muitos municípios, em desfavor do seu comércio local e restauração, colocaram.



ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

Estrada de S. Marcos, 33
Centro Empresarial Elospark II Sala 2
2735-521 Agualva Cacém

Telefone: (+351) 218983137
E-mail: geral@cpa-autocaravanas.com
Coordenadas GPS: N 38° 45' 06.6" W 09° 18' 01.11"

DESDE 1990

Resultado de toda uma campanha onde nunca quiseram dar voz ao contraditório, lamentamos ainda que, num Estado de Direito, as Autoridades, o Poder Político e o Poder Judicial, que não perdoam aos autocaravanistas, não identifiquem ou impeçam os membros das milícias que, a meio da noite, munidos de paus e eventualmente de outros instrumentos de coação, se substituem às forças de segurança, correndo com as viaturas – autocaravanas ou viaturas adaptadas – que decidem pernoitar num qualquer espaço, como aconteceu em Silves e teve honras televisivas.

O CPA fará tudo ao seu alcance para reverter o que considera uma decisão do Governo condicionada a *lobbies* bem colocados sem que tenha ouvido os interessados. E nisso estamos a trabalhar juridicamente.

O CPA uniu esforços com a FPA para combater as ações lesivas da prática do autocaravanismo que há meses vêm sendo anunciadas. Saudamos as empresas do setor que se têm juntado a este esforço.

SÓ COM UNIÃO CONSEGUIREMOS DEFENDER O AUTOCARAVISMO E OS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DOS CIDADÃOS QUE O PRATICAM.

Contamos convosco.

Contem connosco.

CPA, 13 de dezembro de 2020

A direção